



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE

CAXAMBU-MG

SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 009/2018 ASSINADO EM 10 DE SETEMBRO DE 2018, CONFORME PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 001/2018, PREGÃO PRESENCIAL Nº. 001/2018, QUE ENTRE SI FAZEM O INSTITUTO DE PREVIDENCIA MUNICIPAL DE CAXAMBU-IPMCA E A SGPREV DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS LTDA-EPP.

Sexto termo aditivo que entre si fazem o **INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE CAXAMBU-IPMCA**, sediado à Rua Ivon Curi, nº. 123, Centro, Caxambu, Estado de Minas Gerais, CEP: 37.440-000, inscrito no CNPJ sob o nº. 07.791.365/0001-20, neste ato representado por sua representante legal, Sra. Ana Cláudia Magalhães Pereira, inscrita sob o CPF nº. 750.309.266-15, doravante denominado **CONTRATANTE** e a empresa **SGPREV DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS LTDA-EPP**, sediada à Rua Faustino Teixeira nº. 896, Ozanan, Bom Despacho, Estado de Minas Gerais, inscrita no CNPJ sob o nº. 13.131.713/0001-36, neste ato representado pela sócia, Sra. Patrícia Úrsula Ribeiro, inscrita no CPF sob o nº. 048.644.966-17, doravante denominada **CONTRATADA**, resolvem firmar o presente Termo Aditivo ao contrato nº. 009/2018, assinado em 10 de setembro de 2018, conforme Pregão Presencial nº. 001/2018, Processo Licitatório nº. 001/2018, que será regido pelas cláusulas e condições seguintes:

Cláusula Primeira

Conforme o disposto na Cláusula Terceira, item 3.7 do contrato nº. 009/2018, assinado em 10 de setembro de 2018, conforme Pregão Presencial nº. 001/2018, Processo Licitatório nº. 001/2018, aplica-se reajuste dos honorários em 10,4218% com base no INPC - Índice Nacional de Preços ao Consumidor acumulado nos últimos 12 (doze) meses, passando a ser de R\$ 1.584,92 (Um mil quinhentos e oitenta e quatro reais e noventa e dois centavos) a partir de 10 de setembro de 2021.

Cláusula Segunda

As despesas decorrentes do presente Termo Aditivo correrão à conta da dotação orçamentária do IPMCA sendo o elemento de despesas 3.3.90.40.02 - Locação de Softwares.

Cláusula Terceira

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato nº. 009/2018, assinado em 10 de setembro de 2018, conforme Pregão Presencial nº. 001/2018, Processo Licitatório nº. 001/2018.

E para lavrar como prova de haverem entre si, ajustado e acordado, foi lavrado o presente termo aditivo, que depois de lido e achado conforme, ambas as partes o assinam na presença das testemunhas abaixo, para que produza todos os efeitos legais e resultantes de direitos.

Caxambu/MG, 21 de setembro de 2021.

ANA CLAUDIA MAGALHAES PEREIRA
SUPERINTENDENTE DO IPMCA
CONTRATANTE

PATRICIA URSULA RIBEIRO
SÓCIA-ADMINISTRADORA
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

CPF: 871.237.206-44

CPF: 114.559.366-69